



1101
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE Lei nº. 28/89

AUTOR: VEREADOR TADEU ANTONIO SOARES

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Cópia aos Srs. Vereadores, após Comissão, 5/27, 1989

PROJETO DE LEI Nº 28/89

de 31 de maio de 1989

"Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências".

Jonas de Campos, Prefeito Municipal de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

ARTIGO 1º - A Rua existente no loteamento RECANTO DAS ORQUIDEAS" passa a ter a seguinte denominação: "RUA VEREADOR RAIMUNDO VIEIRA BASTOS".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão a conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1989

Antônio Soares
- TADEU ANTONIO SOARES -
VEREADOR PMDB

Fortunato Celso Raimundo

OUTRA
CELESTINO RODRIGUEZ OLIVEIRA

Horacio
das Farias

KENZI
PEREIRA
SATID
João Carlos
Roberto

Hilário Soares

CELESTINO RODRIGUEZ OLIVEIRA
Vereador

LOREN



GABINETE

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

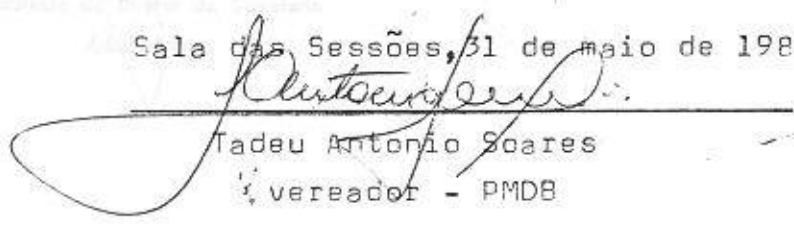
8.03
[Signature]

Folha nº 2

Justificativa posteriormente a esta folha:

Através deste esclareço a essa Colenda Câmara que esta sendo elaborado a justificativa final, relatando dados pessoais do Vereador Raimundo Vieira Bastos, relatando os nomes de seus familiares, da data de nascimento e morte, justificativa essa que será juntada durante a tramitação do processo.

Sala das Sessões, 31 de maio de 1989


Tadeu Antonio Soares

vereador - PMDB



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten signature or initials in the top right corner.

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 28/89 de autoria do Nobre Vereador Tadeu Antonio Soares foi apresentada no expediente da Sessão Ordinária do dia 31 de maio p. passado.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores, e após às Comissões competentes para exararem os pareceres.

Ibiúna, 01 de junho de 1989.


AMAUURI GABRIEL VIEIRA
Assistente do Diretor da Secretaria
Administrativa



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

17.15
Dte.

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 28/89 de autoria do Nobre Vereador Tadeu Antonio Soares foi retirado de tramitação conforme solicitação apresentada no 'expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de agosto' p. passado, pelo próprio autor.

Certifico mais, em face do apresentado, referido Projeto ficará arquivado nos Anais desta Casa de Leis. Ibiúna, 29 de agosto de 1989.


AMAURI GABRIEL VIEIRA
ASSISTENTE LEGISLATIVO